



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 236 , DE 2 DE JULHO DE 2014.

**Ementa:** Altera ad referendum do Plenário, a Decisão Plenária nº 0143/2014, que aprovou a realização de workshops de coordenadorias de Câmaras Especializadas e Comissões de Ética dos Creas.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento instituído e aprovado pela Resolução nº. 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando que o Plenário do Confea aprovou a realização de workshops de coordenadorias de Câmaras Especializadas e Comissões de Ética dos Creas, para o exercício de 2014, por meio da Decisão Plenária nº 0143/2014, de 21 de março de 2014;

Considerando que a referida Decisão Plenária aprovou os dias 09 e 10 de setembro de 2014, para realização do workshop da Coordenadoria das Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal, a ser realizado em Foz do Iguaçu/PR;

Considerando que o workshop será realizado paralelamente ao 10º Simpósio Nacional de Recuperação de Áreas Degradadas- SINRAD e este evento teve sua realização alterada para os dias 15 a 17 de setembro de 2014;

Considerando que dessa forma, a Coordenadoria Nacional de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal solicita a alteração da data do workshop para os dias 15 e 16 de setembro de 2014;

Considerando que as coordenadorias de câmaras especializadas dos Creas são organizadas, acompanhadas e supervisionadas pela comissão permanente responsável pelo exercício profissional, qual seja, a Comissão de Ética e Exercício Profissional (CEEP);

Considerando que a Portaria AD- 011/2014, de 24 de janeiro de 2014, aprovou ad Referendum do Conselho Diretor, o calendário de reuniões da CAIS, CCSS, CEAP, CEEP, CONP e CME- Exercício – 2014;

Considerando que o referido calendário estabeleceu como data de ocorrência da 6ª Reunião Ordinária da CEEP para os dias 14 a 16 de julho, em Macapá/AP, ocasião na qual na qual a CEEP deliberará quanto a alteração de data do workshop;

Considerando, por fim, o Ofício nº 09/2014 – DAT/PRES, de 30 de junho de 2014, de interesse do Crea-PR, solicitando manifestação formal do Confea, em caráter de urgência, a respeito da alteração da data do workshop, para fins de abertura do processo licitatório para providências relativas a organização deste;

Considerando que compete ao presidente do Confea, conforme disposto no art. 55, inciso XVIII, do Regimento, resolver casos de urgência ad referendum do Plenário e do Conselho Diretor,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar *Ad Referendum* do Plenário a alteração da data do Workshop da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal, dos dias 9 e 10 de setembro de 2014, para os **dias 15 e 16 de setembro** de 2014;





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

Art. 2º Encaminhar os presentes autos à SIS/CEEP, para continuidade da tramitação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília/DF, 02 de julho de 2014.

**Eng. Civ. José Tadeu da Silva**  
**Presidente**

